



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 03 / 02 / 2023  
Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass. *Arquivaldo Ferreira*

**VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018**

Processo nº 06/2018

Dispensa nº 01/2018

**CONTRATAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL GESTÃO DE FROTAS QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, VIII, Lei 8.666/93.**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, e a **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinado, tornam justo e contratado entre si, o VI Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **04/2018** para disponibilidade do Cartão Combustível, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do presente Contrato, de 26 de JANEIRO de 2023 a 26 de MARÇO de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Registrar a alteração da Razão Social da Contratada de **BANRISUL CARTÕES S.A.** para **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, conforme Alteração e Consolidação do Estatuto Social de 01/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número de protocolo nº 8418018 em 05/09/2022;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara em exercício, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Este Contrato encontra-se examinado e  
aprovado por esta Procuradoria

Em: 03/02/2023.

*Salete Desconzi*

**Salete Desconzi**

Prefeita Municipal em exercício



*Vanessa Guerreiro*

**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**

Vanessa Guerreiro - 8130  
Gerente Executiva